/83

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09/06/1983
Luiz Sartor

DISTRIBUIÇÃ

Processo n.º Data 23 / maio / 1983

Nome: LUIZ ANTONIO TIRELLO

Súmula: — PROJETO DE LEI Nº 003

Assunto: — DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE SEVERINO SARTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.o 158	Data 23/05/1983

Luiz Sartor
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em, 24 / maio / 1983
Luiz Sartor
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 08/06/1983
Hedy Luiz Sartori
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 001
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

DA A DENOMINAÇÃO DE SEVERINO SARTOR
A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

a - Projeto de Lei Legislativo
b - Justificativa
c - Localização

DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 002
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

DÁ DENOMINAÇÃO DE SEVERINO SARTOR A UMA ARTÉRIA DA CIDADE

Artigo 1º - É dada a denominação de SEVERINO SARTOR, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, se situa no Bairro Koller, entre as chácaras nº 105,106, 107,108,110,104,103,102,109,111,112,114,116,117 118, ligando a rua Júlio Trombini à Nery Reichmann.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 23 de maio de 1983

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vereador PMDB

DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 003
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Regimentalmente amparado, dispositivos da Lei Orgânica e Regimento Interno, estamos encaminhando para tramitação e após deliberação plenária, Projeto de Lei Legislativo , no qual é dada a denominação de uma artéria de nossa cidade de SEVERINO SARTOR.

Natural de Novo Trento, 3º Distrito de Caxias do Sul, nasceu em 19 de novembro de 1906, filho de Petronila Isotton Sartor e Angelo Sartor. Casou-se com a Sra. Catarina Rech.

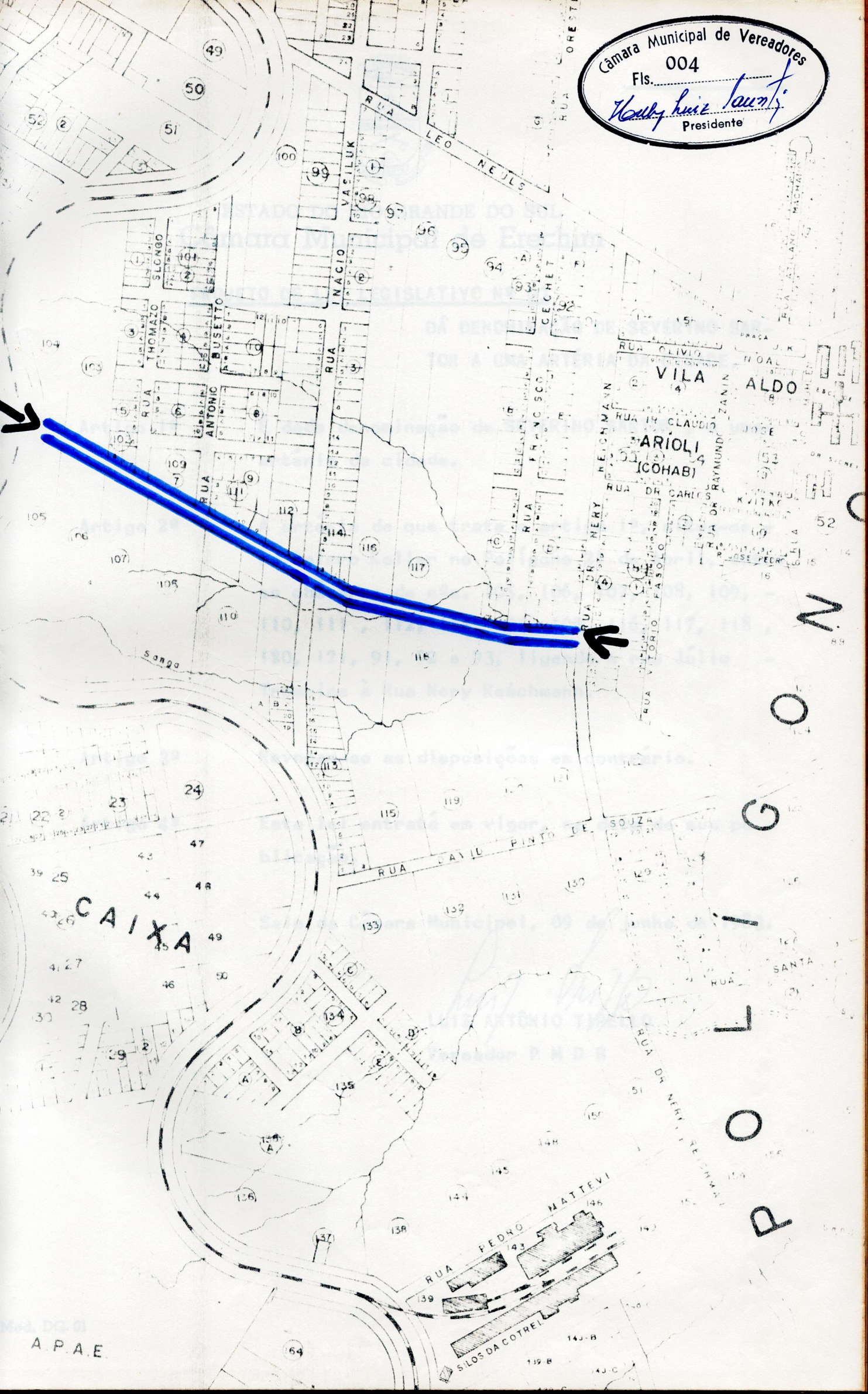
De profissão agricultor, chegou em Erechim no ano de 1932.

Faleceu em 07 de julho de 1970.

Sua vida simples e de trabalho, seu exemplo e chefe de família, deve ficar perpetuado à juventude, com a denominação de uma artéria.

. DG. 02

Câmara Municipal de Vereadores
004
Fls.
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03

DÁ DENOMINAÇÃO DE SEVERINO SARTOR A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

Artigo 1º — É dada denominação de SEVERINO SARTOR , a uma artéria da cidade.

Artigo 2º — A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se no Bairro Koller no Polígono 21 de Abril, entre as chácaras de nºs. 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 , 112, 114, 103, 103, 116, 117, 118 , 120, 121, 91, 92 e 93, ligando a rua Júlio Trombine à Rua Nery Reichmann.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º — Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 09 de junho de 1983.

LUIZ ANTÔNIO TIRELLO
Vereador P M D B

Mod. DG. 01

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1873 DE 23 DE JUNHO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO DE SEVERINO SARTOR A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de SEVERINO SARTOR, a uma atéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se no Bairro - Koller, no Polígono 21 de Abril, entre as chácaras de nºs 105, 106, 107, 108, 109, 110,111, 112, 114, 104,103, 102, 116, 117, 118, 120, 121, 91, 92 e 93, ligando a Rua Júlio Trombini à Rua Dr. Nery Reichmann.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 23 de JUNHO DE 1983.

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário de Administração